



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 038/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 19
DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto Estadual n.º 776/16, em razão dos feriados do 15 de novembro (quinta-feira) - Proclamação da República e 20 de novembro (terça-feira) – Consciência Negra.

DECRETA:

Art. 1.º – Ponto Facultativo nos dias 16 (sexta-feira) de novembro e 19 de (segunda-feira) de novembro de 2018;

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporatoesperidiao.com.br